

Tratamento de Empréstimos Com Garantia Soberana Em Atraso

Tratamento de Empréstimos com Garantia Soberana Em Atraso

30 dias depois da data de vencimento do Empréstimo	<ul style="list-style-type: none">- O Banco suspende desembolsos sobre o empréstimo em atraso e todos os outros empréstimos do mesmo mutuário.- O Banco informa a garantidor, caso haja, de que o mutuário se encontra em atraso e solicita o pronto pagamento do valor em atraso.- O Banco não celebra mais contrato de empréstimo com nenhum mutuário no país em questão.- Não se aprovam propostas de empréstimo.
120 dias depois da data de vencimento do Empréstimo	<ul style="list-style-type: none">- O Banco suspende desembolsos sobre todos os empréstimos ao garantidor, caso o garantidor deixe de pagar os valores devidos.
180 dias depois da data de vencimento do Empréstimo	<ul style="list-style-type: none">- O Banco identifica como inadimplentes todos os empréstimos do país cujo governo, banco central ou qualquer entidade governamental seja mutuário ou garantidor, salvo se ficar determinado que os pagamentos de todos os valores em atraso estão em processamento e serão recebidos no futuro imediato.- A identificação de inadimplência implica na inversão de receita acumulada até a data e na cessação de novas acumulações até que os valores pendentes sejam recebidos.- São suspensas todas as missões do Banco ao país, cujo objetivo seja a programação, a elaboração ou o processamento de Empréstimos.